



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 003 / 10

Data : 03 . 03 . 2010

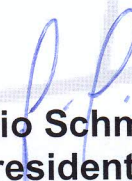
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI do artigo 35, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno, e em especial as Resoluções 03/96 de 21/10/96, 002/99 de 12/01/99, 01/03 de 25/02/03 e 01/2007 de 01/02/07.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuído a servidora **MARCIA MARCHIORE**, brasileira, casada, residente a rua Generoso Marques, 609 – Campo Largo, RG. nº 5.259.162-7 C.I.C. nº 608.588.779-53, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assistente de Gabinete, referência AS – 88, **a função gratificada FG1**, disciplinada pelas Resoluções 03/96 de 21/10/96 - 002/99 de 12/01/99, nº 01/03 de 25/02/03 e nº 01/2007 de 01/02/07, **a partir de 01. 03. 2.010.**

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos do Art. 05º da Resolução 01/07, entra em vigor a partir de 01 de março de 2.010, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 03 de março de 2.010.


Sergio Schmidt
Presidente